



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3202, e-mail: presidencia@trt6.jus.br

**Ofício TRT-GP nº. 521/2018**

**Recife, 03 de dezembro de 2018.**

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ PAULO DA SILVA**  
Presidente da ASTRA6

Assunto: **Sugestões ao modelo de Autogestão em Saúde a ser implantado no TRT6.**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância do tema, consulto Vossa Senhoria sobre o interesse dessa Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região em apresentar sugestões, no prazo de 05 (cinco) dias, ao modelo de Autogestão em Saúde a ser implantado neste Tribunal.

Oportunamente, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região  
no exercício da Presidência

Menu

- Nº Processo / Ano**  
/ 2018 Ir
- PROAD**
- Central de Buscas
- Protocolar Novo Processo
- Protocolar Processo Simplificado
- Fazer Pedido Complementar
- Fazer Minuta de Pedido Complementar
- Administrar meus avisos
- Painéis de Controle**
- Pendentes para minhas áreas
- Estou tratando
- Alguém de minhas áreas tratando
- Tenho que assinar
- Aguardando assinatura
- Tenho que autorizar
- Aguardando subscritor autorizar
- Encaminhados e pendentes
- Alertas de minhas áreas
- Acompanhados por minhas áreas
- Protocolados por minhas áreas
- Arquivados Temporariamente
- Pastas Virtuais das minhas áreas
- Ouvidoria**
- Formulário rápido
- Ferramentas**
- Criar ou alterar assinatura eletrônica
- Converter documentos para PDF/A
- Auto-textos das minhas áreas
- Administrar permissões
- Administrar pastas virtuais das minhas áreas
- Documentação**
- Todos Tutoriais
- Normatização



Usuário logado: **ROGERIO MACHADO DE FARIAS** Sair

**Resumo de cadastro de processo**



**Processo cadastrado com sucesso!**

Excluir Processo

Editar Processo

**Nº do processo**

27107/2018

**Expediente**

Processo externo

**Assunto**

Protocolo Externo

**Resumo do Processo**

A ASTRA6 ENVIA OFÍCIO 159/2018.

**Documentos**

DESPACHO - REQUERIMENTO

**Subscritor**

JOSE PAULO DA SILVA PRESIDENTE

**Palavras-Chave**

Nenhuma palavra-chave cadastrada

**Participantes**

SETOR DE AUTUACAO E PROTOCOLO DA 2ª INSTANCIA

ASTRA6

ROGERIO MACHADO DE FARIAS

**Encaminhado para**

GABINETE DA PRESIDENCIA - LOTACAQ



Associação dos Servidores do  
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

**Ofício ASTRA6 n.º 0159/2018**

Recife, 7 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor

**Desembargador IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – TRT6

**Assunto:** Resposta ao Ofício TRT-GP n.º 521/2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – ASTRA6, entidade civil sem fins lucrativos, composta por servidores, juízes e desembargadores do TRT6, com quadro social de 1.700 (mil e setecentos) associados, o que lhe confere ampla e real representatividade e legitimidade para defender os interesses dos servidores da Justiça do Trabalho no estado de Pernambuco, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência atender à solicitação constante do Ofício TRT-GP n.º 521/2018, para que a ASTRA6 apresente “sugestões ao modelo de Autogestão em Saúde a ser implantado no TRT6”.

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência e considerando a informação publicada no sítio trt6.jus.br de que “*Conforme o cronograma, a autogestão começa a operar em 2 de maio de 2019, porém o auxílio saúde deixará de ser depositado para todos os magistrados, servidores, aposentados e pensionistas já a partir de 1º de janeiro*”, a ASTRA6 propõe que seja mantido o direito ao recebimento do benefício do “Auxílio Saúde” para todos os servidores, magistrados e pensionistas do Tribunal que possuam plano de saúde, independentemente de ser contratado ou instituído pelo próprio órgão ou pela ASTRA6 (que mantém contratos com as operadoras Bradesco Saúde, Sul América, Hapvida, Unimed Norte Nordeste, Amil e Unimed Recife) ou por outras entidades ou, ainda, contratados de forma particular e direta pelos servidores, magistrados e pensionistas, quer sejam planos coletivos ou individuais.

A nossa proposta é clara e firme no sentido de promover justiça e igualdade de direitos a todos e é fruto do clamor de muitos associados da ASTRA6 que têm manifestado a sua extrema preocupação com o risco de não conseguirem pagar os seus planos de saúde, caso venham a perder o mencionado auxílio. No nosso entender o Tribunal deveria buscar os recursos necessários para viabilizar o plano de Autogestão em outras fontes. Não é retirando direitos dos servidores que se resolve o problema.

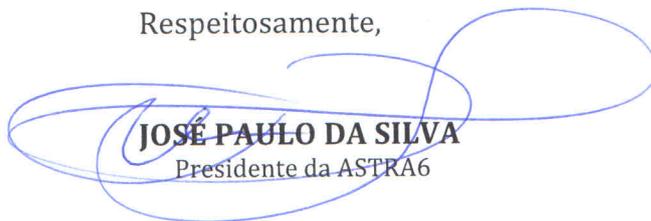
Senhor Presidente, se o Tribunal retirar o “Auxílio Saúde” dos servidores, magistrados e pensionistas já a partir de janeiro de 2019, certamente também irá retirar a capacidade de pagamento dos planos de saúde de muitos daqueles que já não

possuem hoje disponibilidade financeira para prover adequadamente sequer o sustento de suas famílias. A situação é especialmente grave porque dentre estes há um considerável número de pessoas doentes e em tratamento. Em determinadas situações, a depender do tipo de doença, no limite, a descontinuidade do tratamento poderá representar um risco até mesmo à própria vida.

A notícia de que a Administração do Tribunal pretende antecipar o pagamento da primeira parcela do 13º salário não resolve o problema porque, como o próprio nome deixa claro, o 13º é salário e, como tal, está destinado ao sustento da família juntamente com os demais salários do ano, não podendo lhe ser atribuída a finalidade de substituir o "Auxílio Saúde".

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos protestos de consideração e apreço, ao tempo em que nos colocamos à disposição para prestar quaisquer informações necessárias.

Respeitosamente,



**JOSE PAULO DA SILVA**  
Presidente da ASTRA6